

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Rodrigues Neves

Código Identificador:CDF0D4F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 15.2026

DECRETO Nº 15/2026 Aratuba, 12 de maio de 2026.

Reconhece o dia 13 de maio, em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, como registro de bem cultural de natureza imaterial que constitui o patrimônio cultural do município de Aratuba, na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a relevância histórica, religiosa, cultural e social das festividades em homenagem a Nossa Senhora de Fátima para o povo aratubense;

CONSIDERANDO a tradição popular mantida ao longo dos anos, fortalecendo a identidade cultural, a fé e os costumes da comunidade local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 801/2025, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Aratuba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido o dia 13 de Maio, em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, como Registro de Bem Cultural de Natureza Imaterial, integrante do Patrimônio Cultural do Município de Aratuba/CE.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata este Decreto compreende as manifestações religiosas, culturais, sociais e tradicionais relacionadas às festividades em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, realizadas anualmente no Município.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal responsável pela Cultura adotar as medidas necessárias para:

I - promover a valorização e preservação da manifestação cultural;
II - incentivar ações de divulgação e fortalecimento das tradições culturais e religiosas relacionadas à festividade;
III - manter registro documental e histórico das celebrações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:62A60C5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.01

A Prefeitura Municipal vem, por meio desta, **RETIFICAR** o Aviso de Dispensa Eletrônica nº **2026.04.27.01**, publicado anteriormente, tendo em vista erro material identificado quanto à plataforma de realização do certame e à data da sessão.

Dessa forma:

ONDE SE LÊ:

Plataforma: M2A TECNOLOGIA

LEIA-SE:Plataforma: BLL COMPRAS(<https://bll.org.br/>)

Bem como:

ONDE SE LÊ:

Data da sessão: 20 de maio de 2026.

LEIA-SE:

Data da sessão: 22 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Publique-se.

Arneiroz/CE, 15 de maio de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:B3136778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICO Nº 2026.04.29.01

A Prefeitura Municipal vem, por meio desta, **RETIFICAR** o Aviso de Dispensa Eletrônica nº **2026.04.29.01**, publicado anteriormente, tendo em vista erro material identificado quanto à plataforma de realização do certame e à data da sessão.

Dessa forma:

ONDE SE LÊ:

Plataforma: M2A TECNOLOGIA

LEIA-SE:Plataforma: BLL COMPRAS(<https://bll.org.br/>)

Bem como:

ONDE SE LÊ:

Data da sessão: 20 de maio de 2026.

LEIA-SE:

Data da sessão: 22 de maio de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Publique-se.

Arneiroz/CE, 15 de maio de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:918E9B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2026.03.06.01

A Administração Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem os atos administrativos, especialmente os da legalidade, publicidade e autotutela,

RESOLVE:

REVOGAR o processo de **Dispensa de Licitação nº 2026.03.06.01**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**